

LEI COMPLEMENTAR N.º022/2012.

DATA: 14 DE NOVEMBRO 2012

SÚMULA: ALTERA O ANEXO III E V DA LEI COMPLEMENTAR 009/2008 E 019/2012 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.

EDSON CASTRO FONSECA, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III - corresponde a Ficha De Avaliação E Desempenho Dos Profissionais da Educação e Anexo V - Ficha de Contagem de Ponto para Atribuição Classes/Aulas de Professor da Educação Básica.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**EDSON CASTRO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**